



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



## EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 27/2023

Dê-se à Ementa do projeto de Lei n.º 27/2023 a seguinte redação:

*“Garante a validade por prazo indeterminado ao Laudo Médico Pericial que ateste deficiência física, mental e/ou intelectual de caráter irreversível no âmbito do serviço público municipal e dá outras providências.”*

Unaí, 29 de março de 2023; 79º da Instalação do Município.

  
VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES  
União Brasil